



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 155, DE 30 DE JUNHO DE 2018.**

**“INTERROMPE JORNADA  
AMPLIADA DE SERVIDORA”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ, Armando Jardim Paixão, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**Resolve:**

**Art. 1º - Autorizar a interrupção** da jornada ampliada da funcionária abaixo relacionada conforme solicitação da Secretária Municipal de Educação.

- **Laiza Pinheiro da Silva**, jornada ampliada 02 (duas) horas diárias na função de Assistente de Serviços Escolares, **Escola de Porte 1/Secretária Municipal de Educação** a partir de 30 de junho de 2018.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçuaí – MG, 30 de junho de 2018.

**ARMANDO JARDIM PAIXÃO**  
Prefeito Municipal